



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 284/011

MÂNCIO LIMA – ACRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, A INSTITUIR NO BAIRRO GUARANÍ, A ACADEMIA PÚBLICA FRANCISCA DIAS DE ANDRADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no Bairro Guarani, a Academia Pública Francisca Dias de Andrade, subordinada à administração da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. A implantação da Academia Pública tem como principal objetivo, incentivar a prática regular de exercícios físicos e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida dos indivíduos.

Art. 3º. O repasse financeiro foi realizado pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal, a ser alocado no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), para o desenvolvimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.

Art. 4º. A partir do repasse financeiro foram adquiridos equipamentos e aparelhos para realização de atividades de fortalecimento muscular, com intuito de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo projeto “Hábitos de Vida Saudáveis”; estimular a participação da população nas atividades oferecidas pelo projeto, através da diversificação.



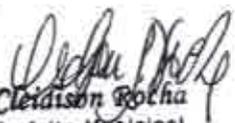
Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com